



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Edital nº 41/2025-PROGESP

Boa Vista - RR, de 26 de Março de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

1. Tornar público a Retificação do Edital nº 36/2025-PROGESP de 21 de março de 2025, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, conforme abaixo:

INCLUIR no Item 2:

Quadro 07

Centro: Escola Agrotécnica		SETOR: EAGRO		
Area de Atuação: Informática				
Pré-Requisitos: Licenciatura em Informática				
Remuneração: R\$ 3.412,63				
Classe: Professor substituto	Regime de Trabalho: 40 horas.	Lotação: EAGRO	Ampla concorrência: 01	Limite de aprovados: 6

Quadro 08

Centro: Centro de Ciências e Tecnologia - CCT		SETOR: Coord. Curso de Arquitetura e Urbanismo		
Area de Atuação: Ciências Sociais Aplicadas/Sub Área: Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil				
Pré-Requisitos: Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Graduação em Engenharia Civil				
Remuneração: R\$ 3.412,63				
Classe: Professor substituto	Regime de Trabalho: 40 horas.	Lotação: Coord Arquitetura e Urbanismo /UFRR	Vagas: Vaga reservada a candidato negro: 01	Limite de aprovados: 06

A nomeação de candidatos aprovados pela vaga de políticas de ação afirmativa para negros levará em consideração o numero total de vagas ofertadas neste Edital e as novas vagas que surgirem na vigência deste concurso. **No caso de não haver candidato inscrito ou não habilitado para a vaga reservada a candidatos negros, ou caso surjam novas vagas durante a vigência do concurso e a quantidade de aprovados por meio das vagas de políticas de ação afirmativa para negros tenha sido alcançada, a nomeação dar-se-á pela lista de candidatos aprovados da lista de ampla concorrência,** conforme a ordem da lista final de classificação estabelecida no ANEXO IV.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



UFRR

INCLUIR no Anexo II os seguintes pontos de prova escrita

Quadro 07 – Informática/EAGRO

PONTOS PARA PROVA ESCRITA

- 1 – O uso do computador na Escola como recurso pedagógico;
- 2 – Fundamentos de banco de dados;
- 3 – Sistemas Operacionais;
- 4 – Instalação, configuração e manipulação de sistemas operacionais;
- 5 – Segurança da informação;

SEM BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Quadro 08 – Arquitetura e Urbanismo/CCT

PONTOS PARA PROVA ESCRITA

1. Estruturas de Madeira e Aço;
2. Projetos de Instalações Prediais - elétrica e comunicação;
3. Projetos de Instalações Prediais - água fria, água quente, esgotos sanitários, águas pluviais e combate a incêndio;
4. Estruturas de Concreto Armado;
5. Mecânica Geral

SEM BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Prof. Dr^a. Daniele da Costa Cunha Borges Rosa
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



EDITAL N° 151/2025 - PROGESP (11.84)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/03/2025 16:05)
DANIELE DA COSTA CUNHA BORGES ROSA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROGESP (11.84)
Matrícula: ###415#6

Visualize o documento original em <https://sipac.ufr.br/documentos/> informando seu número: **151**, ano: **2025**, tipo:
EDITAL, data de emissão: **25/03/2025** e o código de verificação: **22c63e8d23**